



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 0939

Protocolada em 20/02/14

Às \_\_\_\_\_ horas

Funcionário Responsável: Edvardo

Atendido conforme ofício nº 392/2014

LIDO EM PLENÁRIO  
Sala de Sessões 25/02/14

## TEOR DA INDICAÇÃO

1º Secretário (a)

Senhor Presidente:

DEFERIDO  
Sala de Sessões em 25/02/14

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine o rebaixamento do meio-fio e a posterior implantação de rampa para acesso de pessoas com deficiência física na Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto, próximo do cruzamento com a Rua Evaristo da Veiga, na Zona 07, na altura da faixa de segurança para pedestres existente no local, bem como o rebaixamento do canteiro central que é atravessado pela referida faixa de pedestres.

As pessoas com deficiência física que utilizam cadeiras de rodas encontram dificuldade de locomoção devido à falta de rampa, o que tem causado transtornos e constrangimentos aos mesmos.

Ademais, o canteiro central que é atravessado pela referida faixa de pedestres impossibilita a passagem de cadeirantes por não ser rebaixado.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 12 de fevereiro de 2014.

  
**MÁRIO VERRI**  
Vereador-Autor



Ofício n. 392 /2014-CMM

Maringá, 26 de fevereiro de 2014.

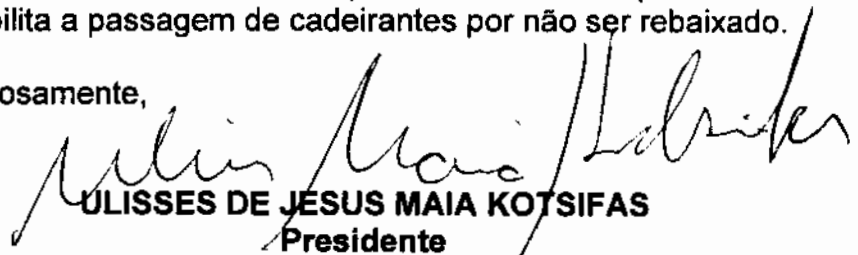
**Senhor Prefeito Municipal,**

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Mário Verri**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 25 de fevereiro de 2014, sugerimos que Vossa Excelência determine o rebaixamento do meio-fio e a posterior implantação de rampa para acesso de pessoas com deficiência física na Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto, próximo do cruzamento com a Rua Evaristo da Veiga, na Zona 07, na altura da faixa de segurança para pedestres existente no local, bem como o rebaixamento do canteiro central que é atravessado pela referida faixa de pedestres.

As pessoas com deficiência física que utilizam cadeiras de rodas encontram dificuldade de locomoção devido à falta de rampa, o que tem causado transtornos e constrangimentos aos mesmos.

Ademais, o canteiro central que é atravessado pela referida faixa de pedestres impossibilita a passagem de cadeirantes por não ser rebaixado.

Atenciosamente,

  
**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
Presidente

  
**EDSON LUIZ PEREIRA**  
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor  
**CARLOS ROBERTO PUPIN**  
Prefeitura Municipal de Maringá  
MARINGÁ/PR  
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site [www.cmm.pr.gov.br](http://www.cmm.pr.gov.br), às terças-feiras, às 19h30min, e às quintas-feiras, às 16h.”